

ACÓRDÃO Nº 13582/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 008.876/2013-4.
2. Grupo I; Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Miguel Rodrigues Fernandes (022.079.903-20).
4. Entidade: Município de Vargem Grande - MA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Fernando Celso e Silva de Oliveira (8150/OAB-MA) e outros, representando Miguel Rodrigues Fernandes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Miguel Rodrigues Fernandes, ex-prefeito do município de Vargem Grande/MA, contra o Acórdão 4.660/2015-TCU-2ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, condenando-o ao recolhimento de débito no montante de R\$ 7.650,90 e ao pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhe provimento;

9.2. julgar regulares as contas do Sr. Miguel Rodrigues Fernandes, com fundamento nos artigos 16, inciso I, e 17, da Lei 8.443/1992, no que concerne à parcela 11/2008 dos recursos federais destinados ao Programa Básico de Transição de 2008, dando-lhe quitação plena;

9.3. tornar insubsistente o item 9.2 da deliberação recorrida, bem como o débito e a multa objetos dos itens 9.4 e 9.5 do referido julgado, apenas no que concerne ao Sr. Miguel Rodrigues Fernandes;

9.4. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente.

10. Ata nº 43/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/12/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13582-43/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador